



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 07/12/16**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 07/12/16**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2012–PMM, firmado com **ZENOBIO BEGAMIN**, que prevê a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Riviera, situado na Av. Paranaguá, 574 – Bairro Riviera II, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 12.336,36 (doze mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2012 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2012 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 429/2012

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E O SR. ZENOBIO BEGAMIN.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **ZENOBIO BEGAMIN**, portador do RG n.º 3.173.507-6 e CPF n.º 431.882.659-72, estabelecidos a Av. Paranaguá, 574 – Bairro Riviera II – Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Riviera, situado na Av. Paranaguá, 574 Bairro Riviera II – Matinhos – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade :	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3361	Categoria Econômica:	3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física
Desdobramento Reduzido	4023	3.3.90.36.15	Locação de Imóvel
Fonte de Recurso:	303		

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 12.336,36 (doze mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) anual, R\$ 1.028,03 (um mil vinte e oito reais e três centavos) mensal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ____ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

LOCATÁRIO

ZENOBIO BEGAMIN

CPF nº 431.882.659-72

LOCADOR

Testemunhas:

RG:

RG: